



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 034/2025 – Prorrogação da vigência do contrato de de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Cras, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 24/01/2026 a 24/07/2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.010/2025
POCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



INFORMAÇÃO / MANIFESTAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 00.010/2025 -PMFN

Contrato Administrativo nº 034/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA, CPF nº 279.639.263-53.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Cras, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 24/01/2026 a 24/07/2026.

INFORMAÇÃO

Eu, **VIVIANE RIBEIRO DE ASSUNÇÃO PINTO**, na qualidade de Fiscal do Contrato Administrativo nº 034/2025, venho, respeitosamente, informar o que segue:

1. O referido contrato teve vigência inicialmente fixada no período de **24 de janeiro de 2025 a 24 de janeiro de 2026**, nos termos da Cláusula Segunda, sendo **prorrogável por até 10 (dez) anos**, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
2. Os fornecimentos contratados – fornecimento de serviços de **Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Cras**, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, notadamente no que se refere ao fornecimento de serviços de **Locação de um imóvel urbano**.
3. Trata-se de **fornecimento de natureza continuada**, diretamente ligado ao fornecimento de serviços de **Locação de um imóvel urbano**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, de modo que a interrupção do fornecimento acarretaria **prejuízo à gestão administrativa**.
4. O valor de **R\$ 2.558,18** (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) em 12 (doze) parcelas, totalizando o um valor de **R\$ 30.698,16** (trinta mil, seiscentos e noventa e oito mil e dezesseis centavos), já compreendendo todos os encargos incidentes, conforme Cláusula Terceira do contrato.
5. A partir de consultas a contratações similares e cotações junto a empresas do mesmo ramo, verificou-se que o valor praticado permanece **compatível com os preços de mercado** para fornecimentos de igual natureza e complexidade, revelando-se **vantajoso para a**



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



Administração.

6. Verificou-se, ainda, por meio de consulta às certidões fiscais, trabalhistas e cadastrais, que a contratada **mantém as condições de habilitação exigidas** quando da contratação, não havendo óbices à continuidade da relação contratual.

Diante do exposto, **MANIFESTO-ME FAVORÁVEL** à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2025** com a a Sr^a. **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 279.639.263-53, pelo prazo de **06 (seis) meses**, com vigência de **24 de janeiro de 2026 a 24 de julho de 2026**, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais, por se tratar de solução adequada, necessária e vantajosa ao interesse público, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e da Cláusula Segunda do contrato.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de janeiro de 2026.

Viviane Ribeiro de Assunção Pinto
VIVIANE RIBEIRO DE ASSUNÇÃO PINTO
Fiscal de Contratos



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 00.010/2025-PMFN

Contrato Administrativo nº 034/2025-PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA, CPF nº 279.639.263-53.

I – RELATÓRIO

Cuida-se de análise jurídica relativa à **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2025-PMFN**, firmado entre o Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e o Srª MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA, CPF nº 279.639.263-53., decorrente da **Inexigibilidade nº 003/2025**, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e na IN SEGES/ME nº 75/2021.

O objeto contratual é a **Prorrogação da vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Cras, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 24/01/2026 a 24/07/2026.**

Nos termos da **Cláusula Segunda**, o contrato foi celebrado com vigência inicial de **24/01/2025 a 24/01/2026, prorrogável por até 10 (dez) anos**, condicionada a prorrogação ao ateste de vantajosidade pela autoridade competente.

Constam dos autos:

- Informação do Fiscal do Contrato, atestando a **regular execução dos serviços, a necessidade de continuidade** da contratação e a **vantajosidade** da manutenção do ajuste;
- Documentos que comprovam que a contratada **mantém as condições de habilitação**;
- Demonstração de que o valor de 4. **O valor de R\$ 2.558,18 (dois mil, quinhents e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) em 12 (doze) parcelas, totalizando o um valor de R\$ 30.698,16 (trinta mil, seiscientos e noventa e oito mil e dezesseis centavos), permanece compatível com o mercado para serviços do mesmo gênero.**

Propõe-se a prorrogação da vigência contratual por **06 (seis) meses**, com vigência de **24/01/2026 a 24/07/2026**, sem alteração das demais cláusulas. É o relatório. Passo à fundamentação.

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



II – FUNDAMENTAÇÃO

A contratação originária observou o rito da **Inexigibilidade de Licitação**, tendo por base a Lei nº 14.133/2021, sendo o objeto configurado como **serviço de natureza continuada**, essencial à prestação de serviços do cotidiano da gestão pública municipal.

Os **art. 107 da Lei nº 14.133/2021** admite a prorrogação da vigência de contratos de prestação de serviços contínuos, desde que:

1. haja **previsão contratual**;
2. reste demonstrado o **interesse público** na continuidade do ajuste;
3. se comprove a **vantajosidade econômica** da prorrogação;
4. a contratada **mantenha as condições de habilitação**.

No caso concreto, verifico que:

- A **Cláusula Segunda** prevê expressamente a possibilidade de prorrogação por até 10 anos, condicionada ao ateste de vantajosidade.
- O objeto – **Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Cras** – possui caráter **continuado**, diretamente ligado à prestação de serviços caracterizados como essências dentro da administração pública;
- A Informação do Fiscal do Contrato registra execução **satisfatória** e a **necessidade de continuidade**;
- As consultas a contratações similares indicam que o valor de **R\$ 2.558,18 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) em 12 (doze) parcelas, totalizando o um valor de R\$ 30.698,16 (trinta mil, seiscentos e noventa e oito mil e dezesseis centavos)**, se mantém **compatível com o mercado**, considerando o escopo dos serviços e as atividades envolvidas;
- A contratada **preserva as condições de habilitação**, sem notícia de sanções impeditivas ou irregularidades que obstruam a prorrogação.

A prorrogação, quando juridicamente possível e economicamente vantajosa, prestigia os princípios da **economicidade, eficiência, planejamento e continuidade do serviço público**, evitando descontinuidade na execução de atividades essenciais e custos adicionais decorrentes de nova contratação.

Não se identificam, portanto, impedimentos jurídicos à prorrogação pretendida, desde que formalizada por meio de Termo Aditivo, com definição do novo período de vigência, valor estimado para o exercício seguinte (R\$ 30.698,16) e dotação

Reimer Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



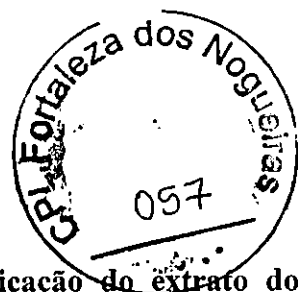
Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



orçamentária apropriada, bem como providenciada a publicação do extrato do aditivo.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, **esta Assessoria Jurídica OPINA:**

a) pela **VIABILIDADE JURÍDICA** da **prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2025-PMFN**, pelo prazo de **06 (seis) meses**, com vigência de **24 de janeiro de 2026 a 24 de julho de 2026**, mantidas as demais cláusulas contratuais;

b) pela formalização da prorrogação por meio do **1º Termo Aditivo**, com indicação do valor estimado para o período (**R\$ 30.698,16**) e da dotação orçamentária adequada para “Serviços de Terceiros – Pessoa Física” no orçamento de 2026;

c) pela subsequente **publicação do extrato do Termo Aditivo** e registro nos sistemas de controle e junto ao Tribunal de Contas, em conformidade com a legislação aplicável.

É o parecer.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 06 de janeiro de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros

Assessor Jurídico

Decreto nº 020/2025

OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



**DESPACHO DA SECRETÁRIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Processo Administrativo nº 00.010/2025

Contrato Administrativo nº 034/2025

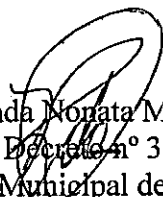
Tendo em vista:

- a Informação/Manifestação do Fiscal do Contrato, que atesta o regular fornecimento de prestação de serviços de **Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Cras**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a necessidade de continuidade e a vantagem da manutenção do ajuste;
- o Parecer Jurídico, que conclui pela viabilidade jurídica da prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2025, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021;
- a previsão de prorrogação constante da Cláusula Segunda do contrato, que admite a extensão de sua vigência por até 10 anos;

DECIDO:

1. **ACOLHER** a Informação do Fiscal do Contrato e o Parecer Jurídico;
2. **DECLARAR** que a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2025 é necessária, oportuna e vantajosa para a Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA;
3. **AUTORIZAR** a formalização do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência, prorrogando o contrato pelo prazo de 06 (seis) meses, com vigência de 24 de janeiro de 2026 a 24 de julho de 2026, mantendo-se as demais cláusulas contratuais inalteradas;
4. **DETERMINAR** à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias à lavratura do Termo Aditivo, à emissão dos empenhos correspondentes e à publicação do extrato na forma da Lei nº 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de janeiro de 2026.


Raimunda Nonata Matos dos Santos
Decreto nº 335/2025
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRª
MARIA AMÉLIA DOS SANTOS BRITO**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 – Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª **Raimunda Nonata Matos dos Santos**, inscrita no CPF nº **661.845.413-15** e RG nº **014044352000-1 SSP-MA**, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Bairro Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.ª **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 849.075 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 279.639.263-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de nº **034/2025**, referente ao Pósseso de Inexigibilidade nº 003/2025, Processo Administrativo 00.010/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de **Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Cras, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 24/01/2026 a 24/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de janeiro de 2026.

Raimunda Nonata Matos dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 335/2025

Maria Amélia Dos Santos Santana

CPF nº 279.639.263-53

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Daniel Lopes

CPF: 007/090/803-10

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

que produza os efeitos de direito.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 22 de janeiro de 2026.

Ana Aparecida Costa Santos
Decreto nº013/2025
Secretária Municipal de Saúde

Daiana Barros de Miranda
Fiscal de Contratos

SUPERMERCADO FORTALEZA LTDA
CNPJ nº 11.300.019/0001-70
Empresa Contratada
Elcione Dantas Rêgo
CPF nº 258.472.791-9
Representante Legal da Empresa
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
TESTEMUNHAS:
Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: dbfc0e2da0d898c5b0ddcd365768605e

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SRº
CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO.**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr. a Sr.ª **Raimunda Nonata Matos dos Santos**, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Bairro Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o Sr.º **CRISTOVÃO RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do CPF sob o nº 401.381.513-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de nº **033/2025**, referente ao Pósseso de Inexigibilidade nº 002/2025, Processo Administrativo 00.009/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Rua Aristeu Nogueira, s/n, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 24/01/2026 a 24/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo

em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de janeiro de 2026.

Raimunda Nonata Matos dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 335/2025

Cristovão Rodrigues de Carvalho
CPF nº 401.381.513-34
CONTRATADO
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: ____/____/____-____
TESTEMUNHAS:
Nome: _____
CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f07829e0a1d042f8aafa2ca2a51ecacb

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2025

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2025 QUE CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRª MARIA
AMÉLIA DOS SANTOS BRITO**

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretaria Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª **Raimunda Nonata Matos dos Santos**, inscrita no CPF nº 661.845.413-15 e RG nº 014044352000-1 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Bairro Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.ª **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 849.075 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 279.639.263-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, **ADITAM** o contrato de nº **034/2025**, referente ao Pósseso de Inexigibilidade nº 003/2025, Processo Administrativo 00.010/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Cras, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 24/01/2026 a 24/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de janeiro de 2026.

Raimunda Nonata Matos dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 335/2025

Maria Amélia Dos Santos Santana
CPF nº 279.639.263-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 660127561bd0254686b84565cb79f3af

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI- ME.

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de **ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Fianças, a Sr.^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **734.397.973-68** e RG nº **757130976 SSP/MA**, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI- ME**, CNPJ: **12.158.705/0001-10**, Endereço v. Governador Luiz Rocha, nº 12 -primeiro andar- sala 01 - bairro Potosí - CEP 65800-000 — Balsas — MA, devorante **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. José Wilson Moura dos Santos, inscrita pelo CPF nº **094.819.073-68**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **ADITAM** o contrato de nº **032/2025**, referente a Inexigibilidade nº 01/2025, Processo Administrativo 00.008/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contratação de

Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria e Consultoria Técnica Contábil, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras /MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no período de 23/01/2026 a 23/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão da necessidade da Administração, manter a prestação dos enviços, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.
Fortaleza dos Nogueiras/MA, 23 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

CENTRAL 3 COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI- ME CNPJ: 12.158.705/0001-10

Sr. José Wilson Moura dos Santos

CPF nº 094.819.073-68

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cd07737ef60be03fc19a3c4711366177

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº007/2026.

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras www.licitafortalezadosnog.com.br, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, sistema de compras, www.licitafortalezadosnog.com.br ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico SRP - Nº007/2026	Data/Hora de Abertura 06/02/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por item
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação, e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no Termo de Referência	

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 26 de janeiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0a7dac19ccfc7cfca0b900571cfde01

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

PORTARIA Nº 41/2025, DE 07 DE MAIO DE 2025.



(2026).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 1083d2de401d3cacc674ebce49d8622

PORTARIA Nº. 064/2026 DE 02 DE MARÇO 2026.

PORTARIA Nº. 064/2026 DE 02 DE MARÇO 2026.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício 187/2026 da Secretaria Municipal de Saúde informando que o servidor exercia suas atividades no âmbito do Programa Mais Médicos, com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, em regime de dedicação integral, o que inviabiliza o acúmulo de funções.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Senhor, **DIANINNY CUNHA ROGALSKI**, portador do CPF nº 042.870.793-96, do cargo em comissão de DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE ESTREITO - HME, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 029/2025 de 06 de janeiro de 2025 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

DARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 964eeb6c03989725e0f8e9b0b8bab0e5

PORTARIA Nº. 065/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

PORTARIA Nº. 065/2026 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, a Senhora, **MARCIA DACY VARGAS MARINHO**, portadora do CPF: 904.208.291-72, do cargo em comissão de COORDENADORA ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA LUIS DE OLIVEIRA, conforme edital 001/2023 - GAB-SEMED, do Município de Estreito-MA.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria nº 059/2024 de 14 de janeiro de 2024 conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 71b0996e1b478f958b787ceae7bc355

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Adjudicação e Homologado Pregão Eletrônico nº 003/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP, OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ: 11.828.573/0014-49, LOCALIZADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 280, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.805-000. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, COM O VALOR DE R\$ 888.678,81 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL, SISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

EMPRESA: I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ: Nº 33.378.702/0001-62, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 656.612,70 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 09 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto 005/2025

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: ed21b8cbbf679ab7871aeb10fa71852b

ERRATA PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2025

ERRATA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 034/2025 QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SRª MARIA AMÉLIA DOS SANTOS BRITO

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, através da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, localizada na



Avenida José Sarney, nº 359 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.^a **Raimunda Nonata Matos dos Santos**, inscrita no CPF nº **661.845.413-15** e RG nº **014044352000-1 SSP-MA**, residente e domiciliada na Rua Maranhão, s/n, Bairro Recreio, CEP: 65805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Sr.^a **MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 849.075 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 279.639.263-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO**, ADITAM o contrato de nº **034/2025**, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 003/2025, Processo Administrativo 00.010/2025 o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, prorrogando a vigência do contrato de **Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Cras, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, no ONDE LÊ-SE: período de 24/01/2026 à 24/01/2027, LEIA-SE: 24/01/2026 a 24/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração da vigência contratual, ocorre em razão de necessidade da Administração, manter a locação do imóvel, objeto do contrato, nos termos da lei, em acordo com o art. 106 e 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 24 de janeiro de 2026.

Raimunda Nonata Matos dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 335/2025

Maria Amélia Dos Santos Santana
CPF nº 279.639.263-53
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: ____/____/____-____

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 3c7754724aad3f42517c68c15a30add8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026. PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025 - SRP

Processo Administrativo nº 031201/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ GLOBAL

DATA: 23/12/2025

ABERTURA: 10:00 HORAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026. PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031201/2025. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de março do ano de 2026, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA/MA**, situada a Praça da Liberdade, S/n, Centro, Fortuna/MA, na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, situada no Prédio da Prefeitura Municipal, foi produzida a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2026**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, na pessoa da Senhora: Roberta Regina Rodrigues Soares, Secretária Municipal de Administração, responsável pelos Registros de Preços da Secretaria Municipal de Administração, denominado: **ÓRGÃO GERENCIADOR** da presente ATA de REGISTRO de PREÇOS e a empresa: **F N DO N TERAMO - CNPJ nº: 04.941.667/0001-40**, localizada na Trav. Antônio Macêdo Nº 71 - Centro Presidente Dutra - MA CEP: 65.760-000. Representada pela Senhora: Francisca Neta do Nascimento Teramo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0114579599-1 SSP-MA e do CPF: 253.848.804-49, com base na Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 001/2024 e demais legislações aplicáveis, em face das propostas vencedoras apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025 - SRP**, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, **RESOLVE**:

Registrar os preços dos produtos proposto pela empresa, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais esportivos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do PREGÃO ELETRÔNICO N. 032/2025 - Sistema de Registro de Preços - SRP, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

Processo Administrativo nº 00.010/2025 - PMFN

Contrato Administrativo nº 034/2025 - PMFN

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras/MA – CNPJ nº 06.080.394/0001-11 - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Contratada: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS SANTANA, CPF nº 279.639.263-53

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para o fornecimento de prestação de serviços de **Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida José Sarney, nº 545, Bairro Centro - Fortaleza dos Nogueiras /MA, destinado ao funcionamento do Cras**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, e suas unidades administrativas, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 034/2025, mantendo-se as demais cláusulas e condições contratuais.

Vigência: de 24/01/2026 a 24/07/2026.

Valor estimado: Mantido o valor total de **R\$ 2.558,18** (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) em 12 (doze) parcelas, totalizando o um valor de **R\$ 30.698,16** (trinta mil, seiscentos e noventa e oito mil e dezesseis centavos) observada a legislação vigente.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente art. 107, c/c Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 034/2025.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, 24 de janeiro de 2026. RAIMUNDA NONATA MATOS DOS SANTOS –
Secretária Municipal de Assistência Social.